



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Estado da Educação  
Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba

Carapicuíba, 04 de setembro de 2023.

## **CIRCULAR Nº 08/2023**

Prezados,

Diretores de Escola

Equipe Escolar

“A educação é um processo social, é desenvolvimento. Não é a preparação para a vida, é a própria vida.”

John Dewey

Solicito especial atenção e cumprimento das demandas.

**Atenciosamente**

**Maria Madalena Lopes Cravo Roxo**

**Dirigente Regional de Ensino**



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Estado da Educação  
Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba

## SUMÁRIO

NFP – NÚCLEO DE FREQUÊNCIA E PAGAMENTOS .....	3
NAP – NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL .....	7
NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO .....	8
ESE – EQUIPE DE SUPERVISÃO ESCOLAR .....	11



## CRH – Centro de Recursos Humanos

### NFP – NÚCLEO DE FREQUÊNCIA E PAGAMENTOS

Conforme Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria / CGRH - 2023 - Nº197 que compõe o Boletim Semanal Subsecretaria- Ano: 2023 - Nº 34 – 1º de setembro de 2023. Conforme segue:

1-Associação Carga Suplementar – Coordenador de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento – CGPAC

O Centro de Frequência e Pagamento da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos informa que foi criada opção na SED para a inclusão das aulas de Carga Suplementar dos docentes afastados como Coordenador de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento – CGPAC. Para fins de geração de pagamento das aulas de Carga Suplementar de docentes afastado como Coordenador de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento – CGPAC, a associação deve ser realizada através do caminho: “SED-Associação do Professor na Classe>Atribuição de Aulas”, conforme imagem abaixo:

Clicar na opção: “Suplementar – Docente atuando no PEI”



- As associações de Carga Suplementar CGPAC que já foram incluídas anteriormente, devem ser excluídas e incluídas novamente.
- Não deve ser editada a associação, pois não surtirá efeito para fins de pagamento.
- Somente devem ser excluídas e incluídas novamente as aulas de Carga Suplementar CGPAC, ou seja, as demais aulas que surtiram pagamento, devem permanecer associadas.



- Não há necessidade de reprocessar a carga. Somente excluir e incluir novamente.
- Não esquecer de selecionar “Suplementar – Docente atuando no PEI”, deixando o campo com a flag branca e o fundo azul, como na imagem abaixo:

**Suplementar - Docente atuando no PEI:**

Ao associar as aulas, atentar para o limite de carga horária de 36 horas semanais e considerar as fases de cada atribuição/associação; as aulas de Carga Suplementar sempre devem ser associadas como 1.3/B.3.

Agradecemos a colaboração e o empenho de todos

CEPAG/DEAPE/CGRH

## 2- Providências para regularização de divergências e-Social

Em continuidade ao cronograma de implantação do e-Social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, nos termos do Decreto nº 8373/2014), a Secretaria da Fazenda e Planejamento informou a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos os cadastros rejeitados por motivo de divergências encontradas junto à RFB - Receita Federal do Brasil, tanto de Data de Nascimento como de Nome completo.

Tais dados contidos nas bases de dados da Educação (SED) e da SEFAZ (PAPC) devem estar iguais às informações contidas na base de dados da RFB - Receita Federal do Brasil - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

Para que o e-Social seja implantado é imprescindível que tais divergências sejam corrigidas e alinhadas, evitando problemas futuros na vida funcional dos servidores. Para tanto, enviaremos individualmente para as Diretorias de Ensino, e-mail com dois arquivos, com dois tipos de divergência: Data de Nascimento e Nome Completo, como base para que se possa tomar as providências necessárias para a correção. Orientamos que o CRH das Diretorias de Ensino acompanhe e oriente as Unidades Escolares sobre os procedimentos.

Para auxiliá-los, segue o TUTORIAL, que também será enviado às Diretorias de Ensino por e-mail.



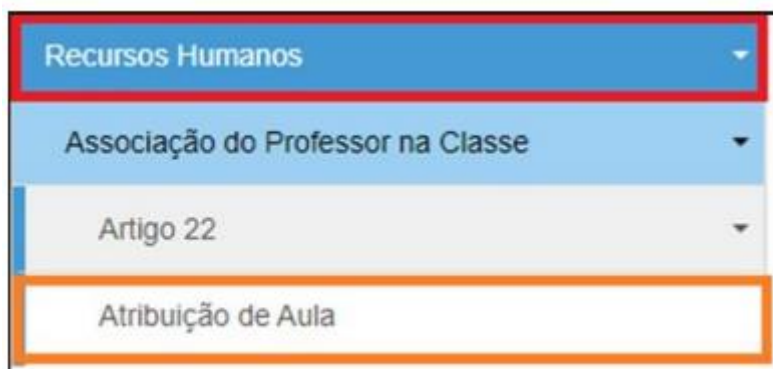
A Equipe INSS do Centro de Frequência e Pagamento irá acompanhar a evolução dessa ação junto às Diretorias de Ensino e as dúvidas que surgirem deverão ser direcionadas para o e-mail: [decarnfp@educacao.sp.gov.br](mailto:decarnfp@educacao.sp.gov.br)

### 3- Associação de Aulas – Atendimento Educacional Especializado (AEE), Avaliação Pedagógica Inicial (API) e Ensino Colaborativo

O Centro de Frequência e Pagamento da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, em atendimento ao Decreto 67.653/2023 que dispõe sobre a Educação Especial na rede estadual de ensino e dá providências correlatas e à Resolução SEDUC 21/2023 que dispõe sobre a regulamentação da política de Educação Especial do Estado de São Paulo e do Plano Integrado para pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo – TEA, vem por meio deste transmitir orientações importantes relativas à Associação das aulas de AEE, API e Ensino Colaborativo.

Associação de Aulas - Atendimento Educacional Especializado (AEE):

A associação/atribuição das aulas referentes ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, deve ser feita através do caminho: “SED-Recursos Humanos>Associação do Professor à Classe (Aba 2)”



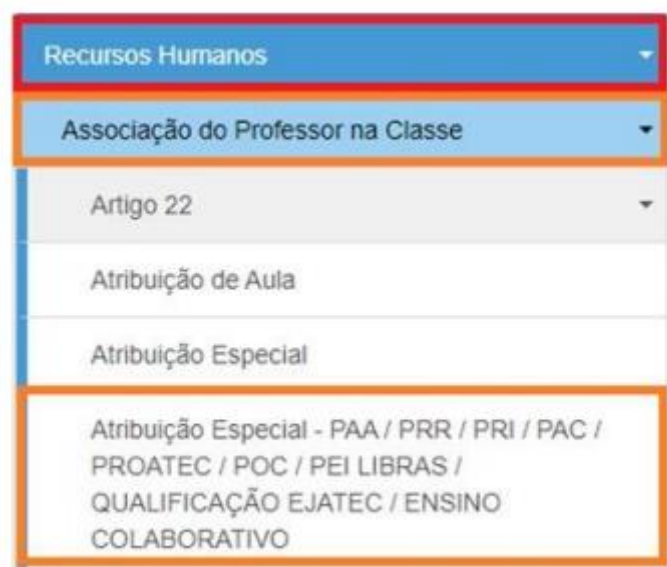
Importante atentar à quantidade de aulas permitidas para cada jornada de trabalho e, sempre que houver a atribuição de aulas superior à jornada de opção docente, associar na opção de carga suplementar (1.3 ou B.3).

- A vigência da atribuição deve ser realizada a partir do 2º semestre de 2023, respeitado o Calendário Escolar letivo.
- Associação de Aulas de Avaliação Pedagógica Inicial (API):



Para fins de pagamento das aulas utilizadas para a realização da Avaliação Pedagógica Inicial - API, é necessário efetuar o registro através do caminho:

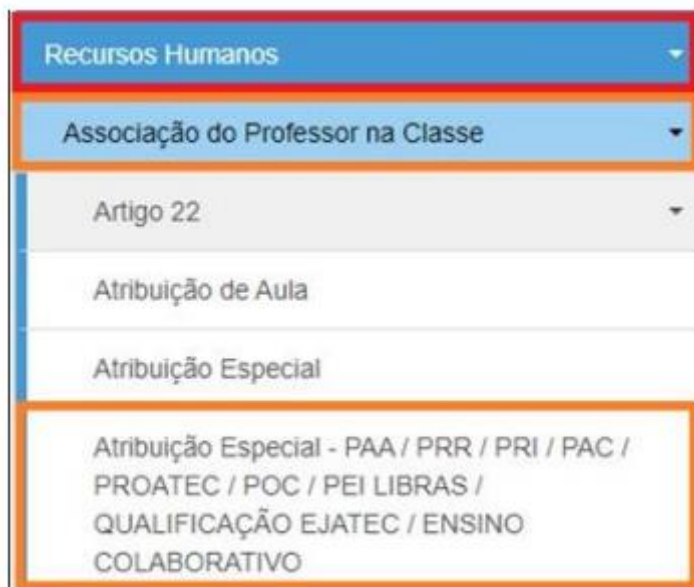
“Recursos Humanos > Associação do Professor na Classe > Atribuição Especial – Avaliação Pedagógica Inicial”:



Incluir a quantidade de aulas e a vigência do período que a avaliação foi realizada, respeitando o limite de 2 aulas no mínimo ou, no máximo 4 aulas, após autorização do Dirigente Regional de Ensino.

- Associação de Aulas de Ensino Colaborativo:

Para fins de pagamento das aulas utilizadas para a realização da Avaliação Pedagógica Inicial - API, é necessário efetuar o registro através do caminho: “Recursos Humanos > Associação do Professor na Classe > Atribuição Especial – Ensino Colaborativo”:



- Atentar para o início da vigência das aulas, sendo permitido a associação com vigência a partir do início do segundo semestre, ou seja, a partir de 25/07/2023 ou conforme Calendário Escolar.
- A associação/atribuição poderá ocorrer durante o ano, respeitando os cronogramas e informações transmitidas periodicamente pelo Centro responsável.

Agradecemos a colaboração e o empenho de todos e nos colocamos

CEPAG/DEAPE/CGRH

#### NAP – NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

Conforme Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria / CGRH - 2023 - Nº197 que compõe o Boletim Semanal Subsecretaria- Ano: 2023 - Nº 34 – 1º de setembro de 2023. Conforme segue:

Grupo de Trabalho - Enquadramento Pós Adesão - LC 1.374/2022

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, informa que a partir de 04/09/2023, estará disponível na Secretaria Digital Escolar - SED, dentro do menu “Recursos Humanos” e submenu “Enquadramento LC 1374”, a opção para cadastrar os integrantes do Grupo de Trabalho, instituído pelos Dirigentes das suas respectivas Diretorias de Ensino.



Liberamos também dentro da opção Requerimento, a funcionalidade para os superiores imediatos anexarem a documentação dos requerimentos com o Status “Pendente de Análise” com liberação para parecer do grupo de trabalho.

Caso haja pendências, os mesmos devem ser devolvidos para providências do servidor.

O Grupo de Trabalho deverá analisar os títulos apresentados pelos servidores, que constam o status “Pendente de Análise”, de acordo com o disposto no artigo 6º da Resolução SEDUC 79, de 17-10-2022.

As Diretorias de Ensino que não possuem Grupo de Trabalho, os Dirigentes deverão instituir e publicar em DOE, essa ação se dará sempre que houver alteração no quadro.

O grupo de trabalho deverá ter a participação de pelo menos 1 (um) Supervisor de Ensino ou Educacional, conforme especificado no artigo 7º da Resolução SEDUC 79, de 17-10-2022.

Em casos de requerimentos indeferidos pelo Grupo de Trabalho, o servidor poderá no prazo de até 30 dias, interpor recurso contra a não validação do seu documento.

Desta forma, será disponibilizado também no sistema SED, dentro do menu “Recursos Humanos” e submenu “Enquadramento LC 1374”, os tutoriais com os passo-a-passo para inclusão dos integrantes que farão parte do grupo e análise dos requerimentos pendentes.

CEVIF/DEAPE/CGRH

### **NPE – Núcleo Pedagógico**

NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2023 - Nº 199

Prezados(as),

Seguem as informações referentes à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da

Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE).

#### **Assuntos:**

1. Multiplica SP #Professores – Início dos Cursos para o Professor Cursista.
2. Programa de Desenvolvimento de Lideranças (PDL): Curso 2 – 1ªEdição/2023.





3. Concurso de Música Vozes pela Igualdade de Gênero – FASE ESCOLA – Seleção de música e envio para a DE até 15/09.

#### 1. Multiplica SP #Professores – Início dos Cursos para Professor Cursista

- **Ação:** divulgação da data de início dos cursos do Programa Multiplica SP #Professores.
- **Formato:** remoto (informações de acesso via e-mail).
- **Status:** previsto.
- **Público-alvo:** professores que se inscreveram como cursista no Professor Multiplicador e Formador DE do Programa Multiplica SP #Professores.
- **Data (cronograma):**

DATAS DE INÍCIO	PÚBLICO-ALVO
11 de setembro de 2023	Professor Cursista (Formação com o Professor Multiplicador)

- **Mais informações:** os professores que se inscreveram como cursista no Programa Multiplica SP #Professores receberão informações de acesso aos cursos via e-mail.

#### 2. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 1ª Edição/2023

- **Ação:** divulgação do Curso 2 do Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL) – 1ª Edição/2023.
- **Formato:** remoto via AVA-EFAPE (curso autoinstrucional).
- **Status:** previsto.
- **Público-alvo:** Diretor(a) de Escola/Escolar, Coordenador(a) de Organização Escolar e Coordenador(a) de Gestão Pedagógica/Coordenador(a) de Gestão Pedagógica Geral.
- **Data (cronograma):**

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA	PERÍODO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO
04/09 a 03/11/2023	04/09 a 06/11/2023	04/09 a 03/12/2023



- **Mais informações:** <https://efape.educacao.sp.gov.br/cursos-e-formacoes/>

3. Concurso de Música Vozes pela Igualdade de Gênero – FASE ESCOLA – Seleção de música e envio para DE até 15/09

- **Ação:** orientação para a FASE ESCOLA do Concurso de Música “Vozes pela Igualdade de Gênero” – 6ª Edição/2023.
- **Formato:** a escola deverá selecionar 01 (uma) composição de letra e música, que irá representá-la nas fases subsequentes do concurso, e encaminhar para sua respectiva Diretoria de Ensino até o dia 15/09, conforme orientações dispostas no regulamento do Concurso.
- **Status:** em andamento.
- **Público-Alvo:** equipes das Unidades Escolares e Diretorias de Ensino.
- **Datas:**

FASE	ETAPA/ DESCRIÇÃO	PERÍODO
ESCOLA	<b>Produção da Composição Musical:</b> período para produção da música na escola.	24/05 a 06/09/2023
	<b>Comissão de Seleção:</b> seleção de 01 (uma) composição na unidade escolar e envio para a Diretoria de Ensino.	11/09 a 15/09/2023

DIRETORIA DE ENSINO	<b>Seleção de Composições:</b> seleção de até 02 (duas) composições finalistas por Diretoria de Ensino e envio para SEDUC-SP.	18/09 a 29/09/2023
---------------------	---	--------------------

O cronograma completo e regulamento do Concurso podem ser consultados no site do **CRE Mario Covas:**  
<http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=9369>



• **Mais informações:** o Concurso de Música “Vozes pela Igualdade de Gênero” – 6ª Edição/2023: Todo corpo tem voz “Nada sobre nós, sem nós” é realizado por meio de uma parceria entre a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) e o Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP). Informações sobre o concurso, regulamento, materiais de apoio sobre o tema podem ser acessados no site do Centro de Referência em Educação Mario Covas <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=9369>, ou solicitados através do email: [decarnpe@educacao.sp.gov](mailto:decarnpe@educacao.sp.gov)

### **ESE – Equipe de Supervisão Escolar**

#### ESE – EQUIPE DE SUPERVISÃO ESCOLAR

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPEP - 2023 - Nº 196  
São Paulo, 1º de setembro de 2023.

#### **1. Reunião de acompanhamento das atividades do grêmio estudantil**

Prezados (as), É com grande satisfação que A Equipe Responsável pelo Grêmio Estudantil/SEDUC comunica a realização da reunião de acompanhamento das atividades do grêmio estudantil, por polo e diretoria de ensino. **Convocamos o ponto focais das diretorias de ensino**, para participar da reunião no horário determinado abaixo, por polo. Principais informações: Data e Hora para cada diretoria/polo : Polo 5 e 6 – Terça-feira, 05/09/2023 horário: 09h30 – 10h30

Duração: 1hora. Onde participar: Plataforma Teams Equipe do Grêmio estudantil

#### **2. Orientação técnica - Jogos escolares do Estado de São Paulo (JEESP) - Final Estadual: Etapa I e Inter Etapas - Etapa IV - Categoria Mirim – Sub-14**

Prezados (as), Os Jogos Escolares do Estado de São Paulo - JEESP- instituído pelo Decreto Nº 58.986, de 21 de março de 2013, são atividades esportivas competitivas, amparadas pela Resolução Conjunta SE/SELJ/SDPCD/SDECT 1, de 22-3-2013, e pela Portaria Conjunta G-CEL-SESP/G-COPEP-SEDUC/G-SEDPCD/G-CEETEPS-SCTI de 24/02/2023, que dispõe sobre os JEESP e dá providências correlatas.

De acordo com o Artigo 15 da Portaria Conjunta, na Etapa I, as inscrições para a participação, são encaminhadas por meio de ofício, assinado pelo Diretor da Unidade Escolar, para a Diretoria de Ensino correspondente. Cabe ao Professor Especialista em Currículo - PEC- de Educação Física, dentro de suas atribuições, receber as inscrições, realizar o Congresso Técnico e organizar a Tabela de Jogos, compor uma



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Estado da Educação  
Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba

equipe de arbitragem por modalidade, enviar a planilha de transporte e lanches junto ao Núcleo de Finanças e Núcleo de Compras e Serviços, assim como o pedido de compra de medalhas e materiais esportivos para a realização dos jogos e competições, atestar a presença dos professores, por meio de assinatura de lista de presença nos dias em que o professor estiver participando com sua equipe.

O PEC de Educação Física deve coordenar e acompanhar os jogos e competições da sua Diretoria de Ensino, como estabelecido pelo Artigo 4º da Resolução Conjunta supracitada.

As Escolas Estaduais campeãs na Fase Diretoria de Ensino Etapa I, disputam a Fase Inter-DE e Regional, até que se apure os campeões das 15 regiões esportivas que asseguram o direito de disputar a Fase Final Estadual, realizada em 09 dias, onde os estudantes ficam alojados no Município que sedia todos os jogos e competições. Em paralelo, acontece a Etapa II, que envolve as Escolas Municipais e Particulares. Após a apuração do campeão estadual - Etapa I - acontece a Etapa IV (finalíssima) que é o encontro dos campeões da Etapa I, escolas estaduais, contra os campeões da Etapa II, municipais e particulares.

A equipe vencedora representará o Estado de São Paulo nos Jogos Escolares da Juventude – COB, no caso do Sub-17 (Infantil), e Jogos Escolares Brasileiros – CBDE, no caso do Sub-14 (Mirim).

Neste ano de 2023, os JEESP da categoria sub-17 (infantil) na modalidade de atletismo, foi realizado de 28 a 30 de junho, com a participação de cerca de 312 estudantes e 82 professores, com um resultado positivo, em que, a **seleção que representará o Estado de São Paulo nos Jogos da Juventude conta 22 atletas classificados, sendo 13 estudantes de escolas públicas estaduais.** De 01 a 10 de agosto foi a vez das modalidades coletivas, em que **classificamos para a etapa nacional a modalidade basquete masculino da E.E. Virgílio Capoani de Lençóis Paulista - Diretoria de Ensino de Bauru, com o trabalho dos professores Raul Pedro Leda Rizzatto e Maria Joana Bento, e a modalidade vôleibol masculino da E.E. Anibal de Freitas - Diretoria de Ensino Campinas Leste, com o trabalho da professora Waldirene de Souza Nunes.** Além dessas escolas que se destacaram tivemos a participação de 192 Escolas Estaduais, 247 equipes, 1684 alunos e 281 professores. Muitos estudantes ao participar dos JEESP e conseguir se destacar, obtendo bons resultados coletivos ou individuais, podem ganhar o direito de participar dos programas “Bolsa Talento Esportivo” e “Centro de Excelência Esportiva”, alcançando um dos objetivos propostos. Para apoiar e auxiliar os professores e estudantes das escolas envolvidas, contamos com apoio dos Professores Especialistas em Currículo de Educação Física. Quando da realização do Sub-17 (infantil) foram 31 PEC que cumpriram as funções de: trabalho no comitê dirigente, chefia de alojamento, dirigente de modalidade, acompanhamento de modalidades esportivas coletivas e individuais, entre outras. Sem contar que neste ano, durante os jogos da final estadual desta categoria, tivemos na metade do evento o Concurso



Público para Professores, sendo de suma importância o apoio dos PEC e Equipe Curricular de Educação Física. Os Jogos Escolares do Estado de São Paulo visam fomentar o Desporto e o Paradesporto Escolar no Estado de São Paulo e contribuir para a educação integral, permitindo aos estudantes possibilidades de compreensão do corpo como um todo integrado pelas dimensões cognitivas, físicas, socioemocionais, e como promotor de vivência e produtor dos sentidos existenciais, com uma perspectiva sistêmica mais humanista do que instrumental, favorecendo e oportunizando a formação do cidadão. Com vistas a assegurar satisfatoriamente os processos que envolve o JEESP, considerando a magnitude do evento e o número de participantes envolvidos, esta equipe reconhece a importância crucial de apoiar e dar suporte a todos os participantes nas colônias onde estarão hospedados, verificando as acomodações e alimentação, bem como acompanhar os deslocamentos às praças esportivas e atendimento médico, quando este se fizer necessário. Além de garantir que os professores e estudantes desfrutem de uma maior tranquilidade, para que se sintam acolhidos, com toda estrutura física e psicológica, para uma participação mais segura, promovendo a igualdade no momento da disputa.

**Desta forma, propomos a primeira orientação técnica aos Professores Especialistas em Currículo, responsáveis pelo componente de Educação Física, que acontecerá remotamente, de maneira síncrona, pela ferramenta de reuniões Microsoft Teams.**

**Público: Professores Especialistas em Currículo (PEC) de Educação Física e/ou professores que organizam o JEESP na ausência do especialista. Data: 05/09/2023 – das 9h30 horas às 12h00 horas.**

Pauta: - DECRETO N° 58.986, DE 21 DE MARÇO DE 2013, que institui os Jogos Escolares do Estado de São Paulo e dá providências correlatas e Resolução Conjunta SE/SELJ/SDPCD/SDECT 1, de 22-3-2013 que dispõe sobre os Jogos Escolares do Estado de São Paulo e dá providências correlatas; (15') - Relato do JEESP Sub-17 – Infantil: pontos positivos e negativos (15'); - Apresentação dos PEC de Educação Física selecionados para: apoio no comitê dirigente, apoio chefia de alojamento e apoio de modalidade esportivas (15'); - Alinhamento de documentação a ser encaminhada para os PEC selecionados por Região Esportiva para a categoria Sub-14 – Mirim (25'); - Apresentação do passo a passo de Preenchimento da Planilha de Presença dos professores das equipes classificadas (25') - Apresentação e disponibilização do link do DRIVE onde deverão ser postadas as documentações das escolas envolvidas (15'); - Perguntas e respostas. (30') Link de acesso vide Boletim semanal.

### **3. Demandas e providências relacionadas à Fase Final da Etapa I e Fase Inter Etapas – Etapa IV e da Seletiva Estadual de Atletismo da Categoria Mirim, de 17 a 30 de setembro de 2023, em Praia Grande/SP**

Prezados (as), Tendo em vista a realização da Seletiva Estadual de Atletismo, de 17 a 19/09/2023, e das Fase Final da Etapa I, de 21 a 29/09/2023, e Fase Inter Etapas - Etapa



IV, 30/09/2023, das modalidades coletivas e damas, xadrez e tênis de mesa dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo – JEESP – Sub 14 – Mirim, encaminhamos as demandas e providências a serem realizadas com a máxima urgência:

3.1 - Os professores de Educação Física, demais docentes e funcionários que eventualmente acompanharem os alunos ao evento, deverão ser convocados conforme os modelos de convocação com base nos esclarecimentos sobre a convocação, que estão fundamentados no Regulamento JEESP para 2023.

3.2 - As Diretorias de Ensino deverão preencher as Planilhas de Presença (Atletismo) e (Coletivas) com os dados dos convocados e enviá-las para o e-mail do PEC representante da sua região esportiva (a ser divulgada na reunião sobre as demandas do JEESP), convocado para integrar o grupo de apoio.

3.3 - Solicita-se às DE que sejam divulgadas as recomendações aos classificados e convocados para as escolas que possuem alunos classificados, não se esquecendo de cobrar as Anamnese de Atletas e Autorização de Viagem (essa deverá ser reconhecida firma em cartório, Lei nº 13.812, de 16 de março de 2019, art. 14) , que deverão ser encaminhadas aos pais ou responsáveis para preenchimento e assinatura e sem as quais os alunos não embarcarão para a viagem à cidade que sediará os jogos e competições.

3.4 - Informamos que os retornos dos estudantes e professores deverão acontecer em face às desclassificações, logo após ou a critério da organização do evento, dentro do período total de convocação. O cronograma de retornos será acompanhado tanto pelo Grupo de apoio da SEDUC-SP como pelo Comitê Organizador e pelo Comitê Dirigente. Em caso de dúvida, entrar em contato com a Equipe Curricular Educação Física.

#### **4. Orientação Técnica - Materiais Anos Iniciais**

Prezados (as), A fim de orientar as equipes das Diretorias Regionais de Ensino, com vistas ao apoio e acompanhamento das unidades escolares, bem como à melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem nas unidades escolares de Anos Iniciais, convidamos os Professores Especialistas em Currículo a participarem da Orientação Técnica que acontecerá remotamente, de maneira síncrona, pela ferramenta de reuniões Microsoft Teams. Público: Professores Especialistas em Currículo (PEC) de Arte

Data: 14 de setembro Horário: das 10h às 12h. Link: [Clique para ingressar na reunião](#) vide boletim semanal

Público: Professores Especialistas em Currículo (PEC) de Educação Física, Data: 14 de setembro

Horário: das 14h às 16h, Link: [Clique para ingressar na reunião](#)

#### **5. Circuito Educacional “Antissemitismo: passado, presente e futuro”**

*(Apenas Diretorias Regionais de Ensino da Capital).*



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Estado da Educação  
Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba

A Coordenadoria Pedagógica COPED/SEDUC, por meio do Programa Sala de Leitura, comunica às diretorias de ensino da capital (a realização do evento Circuito Educacional “Antissemitismo: passado, presente e futuro” da Secretaria da Educação em parceria com a instituição StandWithUs Brasil no dia 12/09/2023 (terça-feira), das 13h às 17h.